



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

EMENDAS IMPOSITIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL *-ESTADO DO PARANÁ -*

Para o ano de 2024, cada Vereador apresentou emendas impositivas no valor de até R\$ 58.962,05 para a área da saúde, e mais R\$ 58.962,05 para qualquer área de interesse do Município, além de 88.443,08, por partido com representação na Câmara Municipal.

Os valores serão destinados conforme abaixo descritos:

I - O Vereador **MARCELO GONÇALVES PINTO** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 15.000,00 – material de consumo (qualquer)

R\$ 5.000,00 – obras e instalações (qualquer)

R\$ 15.000,00 – material de consumo – gêneros alimentícios (distribuição de lanche a pacientes)

R\$ 23.962,05 - Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 8.962,05 – Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 – CMEI Cônego Wenceslau Wiktor – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 - CMEI Pequeno Príncipe – Material de Consumo (qualquer)

RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 15.000,00 – Subvenção Social para o Lar São Vicente de Paula, CNPJ/MF 77.426.922/0001-90

RECURSOS PARA A CULTURA

R\$ 10.000,00 – equipamentos e material permanente (qualquer)

RECURSOS PARA O ESPORTE

R\$ 10.000,00 – equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

b) Emenda impositiva de bancada:

CIDADANIA - MARCELO GONÇALVES PINTO

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

R\$ 20.000,00 – Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n. 78596186/0001-80



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

R\$ 4.221,54 – CMEI Cônego-- equipamentos e material permanente (qualquer)

RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 20.000,00 – Subvenção Social para a Associação de Reciclagem de Ribeirão do Pinhal CNPJ n. 35781919/0001-44

II - O Vereador **HÉLIO LOPES DA SILVA** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 27.000,00 – material de consumo – distribuição de lanche a pacientes da saúde

R\$ 11.584,82 – material de consumo – medicamentos

R\$ 15.377,23 - equipamento e material permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 – Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 3.000,00 – Subvenção Social para o Lar São Vicente de Paula

R\$ 5.000,00 – Subvenção Social para Semdaec, CNPJ n. 02.053.179/0001-70.

R\$ 5.000,00 – equipamentos e material permanente (qualquer)

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 4.000,00– Escola Marcelino Nogueira – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00 – CMEI Cônego Wenceslau Wiktor – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 3.000,00 Centro Municipal de Educação Especial - Equipamentos e Material Permanente(qualquer)

R\$ 3.000,00 – CMEI Pequeno Príncipe – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 3.000,00 – CMEI Professora Zaira - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 3.000,00 – Escola Municipal Tancredo Neves – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 78596186/0001-80

RECURSOS PARA O ESPORTE

R\$ 15.000,00 – equipamentos e material permanente (playground) praça do ginásio de esportes

R\$ 5.962,05 – equipamentos e material permanente melhorias na praça da academia Osvaldo (Sabará)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

b) Emenda impositiva de bancada:

SOCIAL DEMOCRÁTICO - HÉLIO LOPES DA SILVA

RECURSOS PARA OBRAS

R\$ 70.000,00 – obras e instalações (banheiros e quiosque, meu campinho)

R\$ 15.443,08 – equipamento e material permanente - playground – praça da academia Fábio Aguiar – conjunto habitacional Aninha Carvalho.

R\$ 3.000,00 - Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

III - A Vereadora **NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 12.877,23 – equipamento e material permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 – material de consumo – gêneros alimentícios - compra de lanche para pacientes da saúde

R\$ 41.084,82 Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 4.500,00 – CMEI Cônego Wenceslau Wiktor – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 4.500,00– Escola Marcelino Nogueira – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 4.000,00 – CMEI Professora Zaira - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 4.000,00 - Escola Municipal do Campo Triolândia – equipamentos e material (câmera de segurança)

R\$ 9.500,00 - Escola Municipal do Campo Triolândia – obras e instalações (cobertura do pátio)

R\$ 4.000,00 – CMEI Pequeno Príncipe – equipamentos (qualquer)

R\$ 4.500,00 – Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

R\$ 4.000,00 Escola Municipal Nova Carvalho – equipamento e material permanente (qualquer)

R\$ 3.962,05 Escola Municipal Tancredo Neves - equipamento e material permanente (qualquer)

RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL *-ESTADO DO PARANÁ -*

R\$ 2.000,00 – Subvenção Social para o Lar São Vicente de Paula, CNPJ/MF 77.426.922/0001-90

RECURSOS PARA O ESPORTE:

R\$ - 6.000,00 equipamento e material permanente (qualquer)

R\$ 3.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

RECURSOS PARA TRANSPORTE

R\$ 5.000,00 Subvenção Social para Associação dos Trabalhadores Intermunicipais de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 18.447.773/0001-86

b) Emenda impositiva de bancada:

REPUBLICANOS - NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA

PARA A EDUCAÇÃO

R\$ 44.221,54 – Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

IV - O Vereador **JOSIEL FERREIRA** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 17.688,61 – Unidade Básica de Saúde do Distrito da Triolândia (equipamentos e material permanente)

R\$ 17.688,62 – Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

R\$ 23.584,83 – exames médicos (ressonância, endoscopia, colonoscopia)

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 10.000,00 - Escola Municipal do Campo Triolândia (equipamentos e material permanente – câmeras de segurança)

R\$ 10.462,05 - Escola Municipal do Campo Triolândia – obras e instalações (cobertura do pátio)

R\$ 5.000,00 – CMEI Pequeno Príncipe – equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 11.000,00 – Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Casa da Criança, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

R\$ 4.000,00– CMEI Vó Zaíde - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 6.000,00 – CMEI Cônego Wenceslau Wiktor – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

RECURSOS PARA O ESPORTE:

R\$ 8.000,00 – Secretaria de Esportes - equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 2.500,00 – Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55

RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 2.000,00 – Subvenção Social para a Ong/Associação Protetores dos Animais de Pinhal CNPJ/MF 42.353.420/0001-00

b) Emenda impositiva de bancada:

REPUBLICANOS - JOSIEL FERREIRA

PARA A EDUCAÇÃO

R\$ 43.721,54 - Escola Municipal do Campo Triolândia – obras e instalações (cobertura do pátio)

PARA O ESPORTE

R\$ 500,00 Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

V - O Vereador **BRUNO DE PAULA OLIVEIRA** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 20.000,00 – material de consumo– compra de lanche para pacientes da saúde

R\$ 38.962,05 – exames médicos (ressonância, endoscopia, colonoscopia)

RECURSOS PARA TRANSPORTE

R\$ 23.962,05 Subvenção Social Associação dos Pais e Alunos Universitários de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº. 11.752.242/0001-58

RECURSOS PARA O ESPORTE:

R\$ 20.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 5.000,00 – CMEI – Professora Zaira - Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

R\$ 10.000,00 – Escola Municipal Nova Carvalho - Equipamentos e Material Permanente (Xadrez e Voleibol)

b) Emenda impositiva de bancada:
PROGRESSISTAS - BRUNO DE PAULA OLIVEIRA

RECURSOS PARA TRANSPORTE

R\$ 88.443,08 Subvenção Social Associação dos Pais e Estudantes Universitários de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº. 11.752.242/0001-58

VI - O Vereador **IALDO GOUDAR DA SILVA** destinará:

a) Emenda Impositiva Individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 35.377,23 – material de consumo (medicamentos quaisquer)

R\$ 6.000,00 – Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

R\$ 17.584,82 – equipamento e material permanente UBS – José Antônio de Moraes – aparelho de ultrassom

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 9.000,00 – CMEI Professora Zaira - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 10.000,00– CMEI Vó Zaíde - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 10.000,00 – Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente - Equipamentos e Material Permanente, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

R\$ 4.000,00 Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 10.000,00 - Escola Municipal Nova Carvalho - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 4.962,05 - Escola Municipal do Campo Triolândia - equipamentos e Material Permanente (qualquer)

RECURSOS PARA O ESPORTE:

R\$ 6.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 5.000,00 – Subvenção Social para a Ong/Associação Protetores dos Animais de Pinhal CNPJ/MF 42.353.420/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

b) Emenda impositiva de bancada:
MOBILIZAÇÃO NACIONAL - IALDO GOUDAR DA SILVA

RECURSOS PARA SAÚDE

R\$ 70.000,00 – equipamentos e material permanente – UBS – José Antônio de Moraes – aparelho de ultrassom

R\$ 15.443,08 – Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA O ESPORTE

R\$ 3.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

VII - O Vereador **CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 58.962,05 - Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 41.962,05 Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 5.000,00 CMEI Pequeno Príncipe – equipamentos (qualquer)

R\$ 7.000,00 CMEI Cônego Wenceslau Wiktor – Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

RECURSOS PARA O ESPORTE:

R\$ 5.000,00 - Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

b) Emenda impositiva de bancada:
CIDADANIA - CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

R\$ 20.000,00 – Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n. 78596186/0001-80

R\$ 24.443,08 Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

VIII - O Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA** destinará:

a) emenda impositiva individual:

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 38.962,05 Equipamentos e Material Permanente – Clínica de Avaliação Física

R\$ 20.000,00 – material de consumo – gêneros alimentícios (qualquer)

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 10.000,00 – CMEI Professora Zaira - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 2.000,00 - Escola Municipal do Campo Triolândia - equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 1.500,00 - Escola Municipal Marcelino Nogueira - equipamentos e Material Permanente (qualquer)

RECURSOS PARA O ESPORTE

R\$ 30.000,00 Departamento de Esporte - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00 – Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

RECURSOS PARA A CULTURA

R\$ 10.000,00 Departamento de Cultura – contratação de banda musical

RECURSO PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 462,00 – aquisição de mudas

b) Emenda impositiva de bancada:

UNIÃO BRASIL - WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

RECURSO PARA A EDUCAÇÃO

R\$4 .221,58 Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

RECURSO PARA A ESPORTE

R\$ 40.000,00 Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

IX - O Vereador **EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO** destinará:

a) Emenda impositiva individual

RECURSOS PARA A SAÚDE:

R\$ 10.000,00 - Equipamentos e Material Permanente (posto da Triolândia)

R\$ 48.962,05 - Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal), CNPJ sob nº. 60.975.737/0099-65

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO:

R\$ 3.672,15 - CMEI Professora Zaira - equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 – Escola Marcelino Nogueira – equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 6.000,00 - Escola Municipal Nova Carvalho - Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva Equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 – Escola Municipal Tancredo Neves-- equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 – CMEI Cônego - equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 – CMEI Vó Zaíde - equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 – CMEI Pequeno Príncipe - equipamentos e material permanente (qualquer)

R\$ 3.672,15 - Escola Municipal do Campo Triolândia - equipamentos e Material Permanente (qualquer)

R\$ 4.584,85 - Subvenção Social para a Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n. 77.463.743/0001-22

RECURSOS PARA TRANSPORTE

R\$ 16.000,00 - Subvenção Social para Associação dos Trabalhadores Intermunicipais de Ribeirão do Pinhal

RECURSOS PARA ESPORTE

R\$ 3.000,00 – Subvenção Social para a Associação Clube Atlético Pinhalense – ACAP, CNPJ:78.595.188/0001-55.

b) Emenda impositiva de bancada:

UNIÃO BRASIL - EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

RECURSO PARA A EDUCAÇÃO

R\$ 44.221,54 – Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 78596186/0001-80



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL *-ESTADO DO PARANÁ -*

Pelo exposto, pede-se apoio aos nobres edis para aprovação deste Projeto de Emenda Modificativa.

Dotações Orçamentárias

I – Recursos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano:

- a) Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 001 Departamento de Obras e Serviços Urbano
Projeto/Atividade - 15.452.0004.1004 - Emendas Impositivas Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 70.000,00

II – Recursos para a Secretaria Municipal de Transportes e Viação:

- b) Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Unidade: 001 Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
Projeto/Atividade - 26.782.0005.2064 - Emendas Impositivas Transportes e Viação
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 133.400,13

III – Recursos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 001 Departamento de Educação
Projeto/Atividade – 12.361.0006-2004 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 170.749,51
- b) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 001 Departamento de Educação
Projeto/Atividade – 12.365.0006-1006 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 272.390,02
- c) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 001 Departamento de Educação
Projeto/Atividade – 12.361.0006-2019 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

Valor R\$ 5.000,00

- d) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 001 Departamento de Educação
Projeto/Atividade – 12.365.0006-1007 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 63.683,59
- e) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 002 Departamento de Cultura
Projeto/Atividade – 12.392.0006-1004 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente
Valor R\$ 10.000,00
- f) Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 002 Departamento de Cultura
Projeto/Atividade – 12.392.0006-1005 Emendas Impositivas - Educação
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – outros serviços prestados por
pessoa jurídica
Valor R\$ 10.000,00

IV – Recursos para a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Órgão - 8 Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.301.0008-2004 Emendas Impositivas – Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 217.100,67
- b) Órgão - 8 Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.301.0004-1007 Emendas Impositivas – Saúde
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente
Valor R\$ 182.489,94
- c) Órgão - 8 Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.301.0004-1008 Emendas Impositivas – Saúde
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor R\$ 148.962,05
- d) Órgão - 8 Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.301.0004-1009 Emendas Impositivas – Saúde
Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

- e) Órgão - 8 Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.301.0004-1010 Emendas Impositivas – Saúde
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00.00 – outros serviços prestados por pessoa jurídica
Valor R\$ 62.532,31

V – Recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Órgão – 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 002 Departamento da Criança, Adolescente e Idoso
Projeto/Atividade – 08.241.0010.2004 Emendas Impositivas – Assistência Social
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 25.000,00
- b) Órgão – 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 002 Departamento da Criança, Adolescente e Idoso
Projeto/Atividade – 08.241.0010.1009 Emendas Impositivas – Assistência Social
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 5.000,00

VI – Recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Órgão – 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Projeto/Atividade – 20.606.0012.1012 - Emendas Impositivas – Meio Ambiente
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 27.000,00
- b) Órgão – 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Projeto/Atividade - 20.606.0012.1013 - Emendas Impositivas – Meio Ambiente
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 462,00

VII – Recursos para a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

- a) Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade 27.812.0013.1011 - Emendas Impositivas – Esporte, Turismo e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social
Valor R\$ 93.000,00

- b) Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade 27.812.0013.1012 - Emendas Impositivas – Esporte,
Turismo e Lazer
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente
Valor R\$ 90.205,13

Art. 2º As dotações orçamentárias previstas no art. 1º serão custeadas pela anulação parcial das seguintes dotações:

- a) Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 001 Departamento de Administração, Compras e Licitações
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2005 Atividades da Administração Municipal
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica
00580 E 0000 000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 691.975,35
- b) Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento
Urbano
Unidade 001 Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano
Projeto/Atividade – 15.452.0004.1003 Investimentos – Obras e Modernização
Urbana
Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01400 E 0000 000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 600.000,00
- c) Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Unidade 001 Departamento Municipal do Transportes e Viação
Projeto/Atividade – 26.782.0005.2014 Atividades dos Serviços Rodoviários
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica
01660 E 0000 000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo- Gestão 2021-2022

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Vice-Presidente do Poder Legislativo- Gestão 2021-2022

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

1º Secretário do Poder Legislativo- Gestão 2021-2022

JOSIEL FERREIRA

2º Secretário do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal

BRUNO DE PAULA OLIVEIRA

Vereador

HÉLIO LOPES DA SILVA

Vereador

IALDO GOUDAR DA SILVA

Vereador

MARCELO GONÇALVES PINTO

Vereador

NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA

Vereadora